



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 | www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL – PARA O CARGO DE SUBPROCURADOR DE PRERROGATIVAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO GOIÁS.

SELEÇÃO DE PESSOAL PARA SUBPROCURADOR DE PRERROGATIVAS. Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO Nº 2 (EDITAL 001/2023)

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO GOIÁS EM EXERCÍCIO, TALITA SILVÉRIO HAYASAKI, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 001/2023, obedecida a ordem final de classificação para as Regiões 3 e 5, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados na *1ª Seleção Pública de Pessoal para Subprocurador de Prerrogativas da OAB/GO* para **posse** no cargo de Subprocurador de Prerrogativas, a ser realizada no dia 22 de março de 2024.

REGIÃO 3

Ordem	Nome do candidato
1º	Kamila Vieira Soares

REGIÃO 5

Ordem	Nome do candidato
1º	Luiz Felipe Santana de Araújo

Os candidatos acima nominados deverão até o dia 22 de março de 2024, entregar ao Departamento Pessoal da OAB-GO, toda a documentação necessária para a posse, conforme previsto no edital, a saber:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
- Cadastro de pessoa física - CPF;
- Cédula de Identidade ou documento de identidade;
- Título de eleitor e o último comprovante de votação/justificativa;
- Certificado de reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

- g) Certidão de nascimento, se solteiro;
- h) Certidão de casamento, se casado;
- i) Comprovante de inscrição na OAB como advogado;
- j) uma fotografia 3x4 (de frente, colorida, com fundo branco e recente);
- k) no caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- l) se candidato de outra nacionalidade, a comprovação da obtenção do visto permanente de trabalho;
- m) Declarações firmadas pelo candidato: m.1) de não ter sofrido, no exercício profissional ou de qualquer cargo ou função pública ou privada, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção; m.2) de que não existe contra a sua pessoa processo crime, civil ou outro de qualquer espécie, impeditivo de sua contratação na OAB/GO; m.3) de que não tem conduta incompatível com o exercício da advocacia; m.4) de autorização irrestrita e irrevogável para que a OAB/GO possa solicitar esclarecimentos a terceiros sobre todos os fatos relacionados às informações prestadas, especialmente quanto às declarações anteriores e às certidões apresentadas;
- n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
- o) Certidão Negativa, expedida pela Polícia Federal no máximo há 6 meses ou dentro do prazo de validade consignado no documento e;
- p) Certidão negativa da Polícia dos Estados/do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, expedida no máximo há 6 meses ou dentro do prazo de validade consignado no documento.

O(a) candidato(a) que não cumprir a exigência para contratação, especificamente os requisitos necessários para a posse e a apresentação dos documentos descritos acima, será eliminado da seleção pública.

Da mesma forma, será eliminado o candidato que não atender esta convocação.

Em caso de desistência ou eliminação, haverá a convocação dos aprovados para o cadastro reserva obedecida a ordem de classificação na seleção.

Goiânia-GO, 07 de março de 2024.

Talita Silvério Hayasaki
Presidente em exercício da OAB/GO
(assinado digitalmente)